

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 22 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 28 de janeiro de 2026.

FABIANO CARVALHO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA Nº. 509, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Art. 24.** da lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 3.379, de 07 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal DANIEL TAKESHI ENOMOTO JUNIOR, matrícula funcional nº. 15647-7, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-07, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº. 137, de 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 27 de janeiro de 2026.

FABIANO CARVALHO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA Nº. 510, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Art. 24.** da lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 3.379, de 07 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ELZA CRISTINA DE MOURA BARBOSA DE PINA, matrícula funcional nº. 37431-8, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-08, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº. 137, de 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 27 de janeiro de 2026.

FABIANO CARVALHO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA Nº. 511, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Art. 24.** da lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 3.379, de 07 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JOEL ARAUJO SANTOS, matrícula funcional nº. 965-2, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº. 137, de 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 27 de janeiro de 2026.

FABIANO CARVALHO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA Nº. 613, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Art. 24.** da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 3.379, de 07 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora FERNANDA SOUZA COSTA, matrícula funcional nº. 46227-6/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2026.

FABIANO CARVALHO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA Nº. 614, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Art. 24** da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 3.379, de 07 de janeiro de 2026;

Considerando Art. 51, inciso VI da Lei Municipal nº. 3.460, de 21 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Técnico Municipal, ocupada pela servidora efetiva VANIA SILVA DE ABREU, matrícula funcional nº. 33650-5/1, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2026.

FABIANO CARVALHO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

RESOLUÇÃO CMAS nº 01/2026 de 30 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre a apreciação e aprovação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Cidadania Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, referente ao último exercício de 2025, no Município de Ananindeua.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 3146 de 21 de junho de 2021.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social para acompanhar, fiscalizar, avaliar e deliberar sobre a execução da Política Municipal de Assistência

CONSIDERANDO a necessidade de apreciação e deliberação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Cidadania Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, referente ao último exercício de 2025;

CONSIDERANDO a apresentação dos relatórios financeiros, contábeis e de execução física das ações, serviços, programas e benefícios socioassistenciais desenvolvidos no período;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em reunião ordinária realizada em 30 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Cidadania Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, na qualidade de órgão gestor da política de assistência social e do fundo municipal de assistência social, referente ao último exercício de 2025, apresentada pela gestão municipal;

Art. 2º Reconhecer que os recursos financeiros destinados à Assistência Social no período foram aplicados em conformidade com a legislação vigente, o Plano Municipal de Assistência Social e as deliberações do CMAS.

Art. 3º Determinar que esta Resolução seja registrada em ata, publicada nos meios oficiais do Município e encaminhada aos órgãos competentes, para os devidos fins legais.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

Francilda Pereira da Silva
Presidente do CMAS